



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

SCEN, Trecho 2, Lote 4, Bl. G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900
Telefone: (61) 2028 7189

APOSTILA Nº 12/2018

PROCESSO Nº 02209.008687/2015-13

Contrato de Concessão Florestal nº 01/2015

Concedente: União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro – SFB/MMA

Concessionário: RRX Mineração e Serviços Ltda - EPP

Objeto: Registro do reajuste de preços florestais e valores do Contrato de Concessão nº 01/2015, referente à Unidade de Manejo Florestal I da Floresta Nacional de Altamira, conforme disposto no art. 48 do Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007 e nos arts. 11 e 12 da Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014;

(1) os preços florestais ficam reajustados em 2,68%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de abril de 2017 a março de 2018;

(2) o preço da madeira em tora (Subcláusula 5.2, item I) fica reajustado para R\$ 23,47 (vinte e três reais e quarenta e sete centavos), Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira

Grupo de Valor da Madeira	Preço anterior (R\$)¹	Preço Atualizado (R\$)
Grupo Único	22,86	23,47

¹ Preço determinado pela Apostila nº 09/2017.

(3) o Valor de Referência do Contrato – VRC (Subcláusula 5.2, item IV) fica reajustado para R\$ 446.472,86 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), Tabela 2;

(4) o Valor Mínimo Anual – VMA (Subcláusula 5.2, item V) fica reajustado para R\$ 66.970,93 (sessenta e seis mil novecentos e setenta reais e noventa e três centavos), Tabela 2;

(5) a Garantia Contratual (Subcláusula 15.1) fica reajustada para R\$ 267.883,72 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), Tabela 2;

Tabela 2 - Reajuste do Valor de Referência do Contrato, Valor Mínimo Anual e Garantia Contratual

Produtividade Anual Estimada (m³/ano)	Valor de Referência do Contrato VRC (R\$)¹	Valor Mínimo Anual - VMA (R\$)²	Garantia Contratual (R\$)³
19.023,13	446.472,86	66.970,93	267.883,72

¹ Preço atualizado vezes a produtividade anual estimada.

² Correspondente a 15% do VRC.

³ Correspondente a 60% do VRC.

(6) o preço do material lenhoso residual de exploração (Subcláusula 5.2, item VI) fica reajustado para: R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos) a tonelada (t); R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) o metro cúbico (m³); e R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) o estéreo (st), Tabela 3;

Tabela 3 – Reajuste do preço do material lenhoso residual

Preço Anterior (R\$)¹			Preço Atualizado (R\$)		
Peso (t)	Volume (m³)	Estéreo (st)	Peso (t)	Volume (m³)	Estéreo (st)
6,53	4,57	3,27	6,71	4,69	3,36

¹ Preço determinado pela Apostila nº 09/2017.

(7) o Valor do Investimento Social (R\$/hectare/ano) do Indicador A2 (Cláusula 10) fica mantido em R\$ 0,11 (onze centavos), após aplicação da mesma regra de reajuste dos outros valores (respeitando o arredondamento matemático), Tabela 4.

Tabela 4 – Valor do investimento social

Valor Anterior (R\$/hectare/ano)¹	Valor Atualizado (R\$/hectare/ano)	Valor Anual do Investimento Social (R\$)²
0,11	0,11	4.297,99

¹ Valor determinado pela Apostila nº 09/2017.

² Valor atualizado multiplicado por 39.072,60 hectares (área da UMF).

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante na Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, no contrato de concessão e nos autos do processo em referência.

Conforme Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, os valores alterados por esta apostila entrarão em vigor em maio de 2018.

Brasília, 24 de abril de 2018.

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Deusdara Filho, Diretor(a) Geral**, em



24/04/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015224** e o código CRC **47EE2382**.

Referência: Processo nº 02209.008687/2015-13

SEI nº 0015224